

ACÓRDÃO Nº 1233/2014 – TCU – PLENÁRIO

1. Processo nº TC 033.061/2010-6.
- 1.1. Apenso: 016.451/2010-4
2. Grupo II – Classe I – Assunto: Embargos de Declaração.
3. Embargantes: Eliésio Rocha Adriano (576.699.458-34) e Antônio Keydson Moraes Carvalho (CPF 024.780.553-09).
4. Entidade: Município de Bela Cruz/CE.
5. Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secex/CE.
8. Advogados constituídos nos autos: José Cândido L. Bittencourt de Albuquerque, OAB/CE nº 4.040, e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de embargos de declaração opostos por Eliésio Rocha Adriano e Antônio Keydson Moraes Carvalho em face do Acórdão 834/2014-Plenário, que tratou de tomada de contas especial decorrente de conversão de processo de auditoria realizada pela Secex/CE no município de Bela Cruz/CE (TC 016.451/2010-4), no exercício de 2009, em que foram verificadas irregularidades na aplicação de recursos federais repassados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, do Programa Nacional de Transporte Escolar – Pnate e do Programa Saúde da Família - PSF, do Programa Bolsa Família - PBF, bem como no de transferências voluntárias;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, rejeitá-los; e
- 9.2. dar conhecimento da presente deliberação aos embargantes.

10. Ata nº 16/2014 – Plenário.

11. Data da Sessão: 14/5/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1233-16/14-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge, José Múcio Monteiro e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho (Relator).

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral